



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão de
Carreira dos Técnico-Administrativos em
Educação - CIS/PCCTAE - UFPR



Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Ofício nº: CIS-002/2020

Prezado Sr.

Douglas Ortiz

M.D. Pró-reitor de Gestão de Pessoas

A Comissão Interna de Supervisão de Carreira (CIS) da UFPR solicita que suas/eus membras/os possam compor comissões e/ou grupos de trabalho (aqui incluindo unidades da Progepe que atuam em áreas específicas) cujas atribuições incidam ou sejam relativas à carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) desta universidade. Esta solicitação tem por base as prerrogativas da Portaria 2519/2005 que define o papel da CIS, bem como das resoluções que normatizam os diversos processos referentes a carreira dos TAEs na UFPR.

Nesse sentido, relacionamos algumas comissões e/ou grupos de trabalhos para os quais entendemos que a presença de membras/os da CIS seja necessária:

- Comissão (ou Grupo de Trabalho) para implantação do Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), conforme IN 201 de 11/09/2019.
 - a) Nossa participação nessa comissão se faz importante, sobretudo quanto aos editais e processos de afastamento dos técnicos administrativos em educação. A comissão designa Marcelo Darlan de Oliveira para acompanhar estes casos;
 - b) ainda no âmbito do PNDP seria oportuno participar e apresentar as propostas necessárias para todas as etapas da implantação do fluxo de trabalho que irá suprir as demandas apresentadas na área de capacitação de pessoal conforme normativa da IN 201, bem como realizar o acompanhamento das exigências institucionais em atendimento a Resolução COPLAD 24/06 e ao PDI/UFPR 2017-2021 que tratam da capacitação dos TAE, para tanto a comissão designa Elis R. Ribas.
- Comissão (ou Grupo de Trabalho) responsável pela progressão funcional por titulação. A comissão designa Thais Mannala e/ou Cristiane da Silva Lopes para acompanhamento dos trabalhos.
- Comissão (ou Grupo de Trabalho) responsável pela Avaliação de Desempenho (art. 36 da resolução 21/08). A comissão designa Elis R. Ribas e/ou Clenice L. V. Stroparo para acompanhamento dos trabalhos.



Universidade Federal do Paraná

Comissão Interna de Supervisão de
Carreira dos Técnico-Administrativos em
Educação - CIS/PCCTAE - UFPR



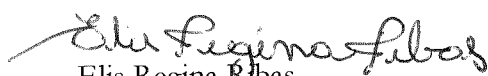
- Acompanhamento dos processos de Redistribuição de Vagas a qual é parte importante do dimensionamento e alocação de vagas de pessoal na Instituição. A comissão designa Danilo Ramos da Silva e/ou Marcelo Darlan de Oliveira.
- Acompanhamento dos procedimentos e/ou propostas de lotação e movimentação de pessoal. A comissão designa Luciano P. Gysi e/ou Melissa Vicentini.
- Comissão (ou Grupo de Trabalho) responsável por processos seletivos para tutores.

Estamos estudando em quais outras prerrogativas do PCCTAE são necessárias a atuação da CIS. Gostaríamos de comunicar, tomando como exemplo os processos realizados pela UAT como se daria nossa atuação, mesmo que cada comissão ou grupo de trabalho desenvolva seus próprios protocolos, conforme entendimento das equipes e da Instituição, a CIS pretende atuar acompanhando os processos a fim de realizar diagnósticos, sugerir quando necessário alguma melhoria de rotina, solicitar esclarecimentos de dúvidas e prestar contas ao corpo dos TAEs da UFPR.

Exemplo: na UAT a nossa representação atuaria conversando com a equipe da unidade para realizar um levantamento dos procedimentos da análise dos processos desde a chegada na Unidade até seu despacho final. A CIS pretende, como é de sua prerrogativa de acompanhamento, fazer um fluxograma do trabalho possibilitando um diagnóstico do número de solicitações de qualificação, tempo para respostas, como se dá o entendimento da UAT para qualificar as progressões naquelas que estão diretamente ligadas ao ambiente de trabalho e aquelas que não estão. Após o diagnóstico e buscando sempre ouvir a equipe e especialistas da UAT a CIS irá ouvir outros técnicos e discutir na comissão o encaminhamento de sugestões à gestão, alguma complementação ou mesmo melhoria dos procedimentos e principalmente informar aos técnicos da UFPR como se dá o andamento dos processos normatizados pelo PCCTAE. Cabe a CIS também, analisar os casos omissos e as respostas dos recursos, quando houver.

Aguardamos seu despacho para começarmos os trabalhos, lembrando em especial os prazos dos processos de Redistribuição de Vagas, dos trabalhos da pro-reitoria sobre Avaliação de Desempenho, implantação do PNPD e demais.

Atenciosamente,


Elis Regina Ribas

Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão de Carreira.